



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.392 =

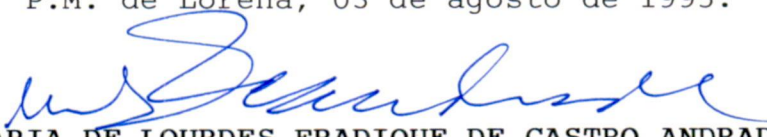
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

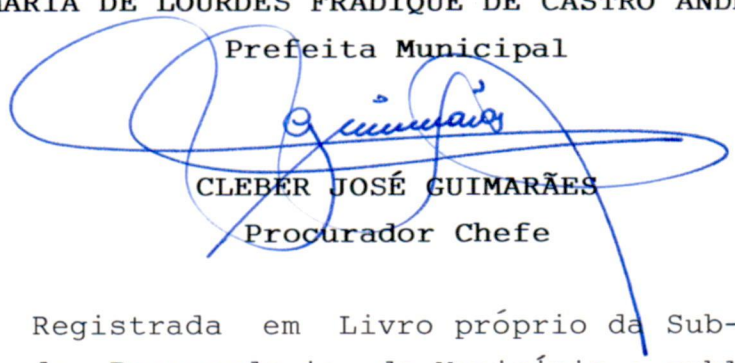
Dispensar, por justa causa, a partir de 04 de agos
to de 1995, o servidor **ANTONIO GERVÁSIO DE OLIVEIRA**, Registro
nº 3.491, do cargo de Guarda, Nível "2A", no regime da Consolii
dação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado na Sub-Secretaria
de Segurança da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeii
tura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e", do
artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação